

**DECRETO Nº 5.754, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre:** "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, por provável Excesso de Arrecadação, para a qual não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.521 de 23 de março de 2026,

**DECRETA:**

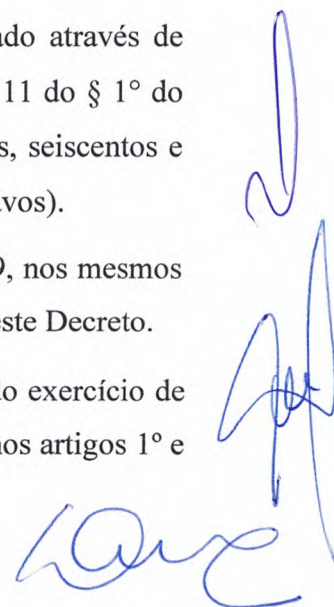
**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial, conforme estabelece o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.692.679,45 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
02.12.03.15.451.0013.1003 MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Federal Ficha 657	4.692.679,45
<b>TOTAL</b>				<b>4.692.679,45</b>

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado através de provável Excesso de Arrecadação de acordo com o que preceitua o inciso 11 do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total R\$ 4.692.679,45 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

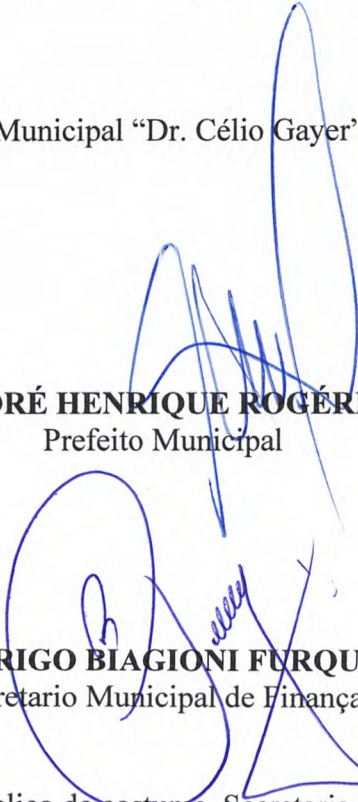
**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/03/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de março de 2026.



**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO BIAGIONI FURQUIM**  
Secretario Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 27 de março de 2026.



**DARLENE BERALDO DE PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo